



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 09 de setembro de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>AVISO CGJ 1302/2014</u>	09/09	Edital de Remoção para a Comarca de Magé. DJERJ, ADM, n. 7, p. 36.
<u>AVISO CGJ 1303/2014</u>	09/09	Avisa aos Excelentíssimos Senhores Magistrados que possuam a competência infância e juventude que já se encontra disponível para preenchimento anual o "Questionário Eletrônico" de que trata o art. 4º, II do Provimento nº 36/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. DJERJ, ADM, n. 7, p. 30.
<u>AVISO TJ/DGPES 4/2014</u>	09/09	Avisa aos servidores do Poder Judiciário Estadual com base no disposto nos Atos Normativos TJ nº 05/2007 e 08/2011, que no período de 15/07/2014 a 12/09/2014, os titulares de emprego público, servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão do PJERJ e aos servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ, deverão comprovar despesas com plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro de saúde. Republicação. DJERJ, ADM, n. 7, p. 20.
<u>AVISO TJ/OUVIDORIA 10/2014</u>	09/09	Divulga os resultados estatísticos da Ouvidoria-Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro referentes ao mês de agosto de 2014. DJERJ, ADM, n. 7, p. 22.
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN30/2012</u>	09/09	Convênio para a estruturação do IV Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, com competência exclusiva para conhecer, processar e julgar os feitos relativos à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), em observância aos seus institutos e às diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) entre Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça. Alteração. DJERJ, ADM, n. 7, p. 19.

<u>PARECER CGJ SN146/2014</u>	09/09	Dispõe sobre solicitação de divulgação aos Magistrados com competência infância e juventude de que se encontra disponível para preenchimento anual o questionário eletrônico referente à estrutura das Varas da Infância e da Juventude, conforme determina o art. 4º, II do Provimento nº 36/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Parecer. DJERJ, ADM, n. 7, p. 29.
<u>PARECER CGJ SN147/2014</u>	09/09	Dispõe sobre expedição de Aviso aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com interesse na remoção para a Comarca de Magé (4º NUR) - Parecer. DJERJ, ADM, n. 7, p. 35.
<u>RESOLUÇÃO CONJUNTA TJ/SESEG 1/2014</u>	09/09	Descentraliza a execução de crédito orçamentário e financeiro para a Secretaria de Estado de Segurança na forma que especifica e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 7, p. 3.
<u>RESOLUÇÃO TJ/TP 1/2014</u>	09/09	Aprova novas regras para o processo eleitoral no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 7, p. 28.
<p>(Referencias: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)</p> <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br</p>		

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.